



**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20232202

O Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.081.168/0001-55, com sede na PC LICURGO PEIXOTO, representado por PAULO ROBERTO COSTA DANTAS, SECRETÁRIO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e DL DE SOUZA, inscrito(a) no CNPJ 27.731.386/0001-68, com sede na RUA MINERVINO LEITE, 243, PATAUATEUA, São Miguel do Guamá-PA, CEP 68660-000, representada por DENILSON LIMA DE SOUZA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como finalidade a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** do contrato 20232202, que tem como objeto a **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS, RECARGA DE TONNER E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA**, oriundo do **Pregão nº 057/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2026 0401 Fundo Municipal de Educação; Atividade 12 122 1008 2.017 Manutenção do conselho Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.17 manut. e conserv. de máq. e equipamentos;

Exercício 2026 0401 Fundo Municipal de Educação; Atividade 12 122 1008 2.018 Operacionalização da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.17 manut. e conserv. de máq. e equipamentos;



**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**

Exercício 2026 0401 Fundo Municipal de Educação; Atividade 12 361 1008 2.019 Manutenção do conselho Municipal de Educação - FUNDEB, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.17 manut. e conserv. de máq. e equipamentos;

Exercício 2026 0401 Fundo Municipal de Educação; Atividade 12 361 1008 2.024 Manutenção do programa dinheiro direto na escola - PDDE, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.17 manut. e conserv. de máq. e equipamentos;

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo entra em vigor em 01 de janeiro de 2026 e encerra em 31 de dezembro de 2026. A Administração Pública de São Miguel do Guamá, providenciará a publicação do Presente Termo Aditivo, como condição indispensável para sua eficácia.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 18 de novembro de 2025

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ(MF) 06.081.168/0001-55

CONTRATANTE

DL DE SOUZA

CNPJ 27.731.386/0001-68

CONTRATADO(A)



PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO

Testemunhas:

1. _____

2. _____

